



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 079 DE 20 DE Outubro DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 9.476, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, PARA PROMOVER A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 – LEI PAULO GUSTAVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento vigente no Valor de R\$ R\$ 637.620,30 (seiscentos e trinta e sete mil e seiscentos e vinte reais e trinta centavos), em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, para o atendimento de despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual nº 9.476, de 02 de Janeiro de 2023 – LOA/2023.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

| Projeto / Atividade | Lei Paulo Gustavo - Audiovisual | Valor (R\$) |
|---------------------|---|----------------|
| Fonte de Recursos | 1715 – Transf. Cultura – LC 195/2022 - Audiovisual | R\$ 453.794,36 |
| Elemento de despesa | Auxílio a pessoa física: 3.3.90.48 | R\$181.517,74 |
| | Fomento a instituições sem fins lucrativos: 3.3.50.41 | R\$181.517,74 |
| | Fomento a instituições com fins lucrativos: 3.3.60.41 | R\$68.069,15 |
| | Subvenções Sociais: 3.3.50.43 | R\$22.689,71 |
| Projeto / Atividade | Lei Paulo Gustavo - Demais | Valor (R\$) |



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|------------------------|--|-----------------------|
| Fonte de Recursos | 1716 – Transf. Cultura – LC 195/2022 - Demais | R\$ 183.825,94 |
| Elemento de despesa | Auxílio a pessoa física: 3.3.90.48 | R\$73.530,37 |
| | Fomento a instituições com fins lucrativos: 3.3.60.41 | R\$73.530,37 |
| | Fomento a instituições sem fins lucrativos: 3.3.50.41 | R\$27.573,89 |
| | Subvenções Sociais: 3.3.50.43 | R\$9.191,29 |
| TOTAL | | R\$ 637.620,30 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oriximiná, 19 de outubro de 2023.

JOSE WILLIAN
SIQUEIRA DA
FONSECA:01737265
508
Assinado de forma
digital por JOSE
WILLIAN SIQUEIRA DA
FONSECA:01737265508
JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 17/2023

Oriximiná-PA, 19 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

Cumprimentamos os Nobres Integrantes do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária Anual nº 9.476, de 02 de janeiro de 2023, para promover a adequação Orçamentária conforme dispositivos da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo.

A Lei Complementar nº 195/2022, mais conhecida como **Lei Paulo Gustavo** (LPG), dispõe sobre a destinação de recursos financeiros da União para estados, Distrito Federal e municípios, a fim de que os entes possam realizar editais, chamamentos públicos, prêmios ou quaisquer outras formas de seleção pública na área cultural.

O Decreto de regulamentação, construído pelo Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, em diálogo com o setor cultural, foi assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pela ministra da Cultura, Margareth Menezes, em 11 de maio de 2023.

Ao todo, a União destinará R\$ 3,8 bilhões aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para aplicação no setor cultural. O recurso origina-se, principalmente, dos superávits (excedente encontrado quando as receitas realizadas são maiores do que as despesas) do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) e de outras fontes de receita vinculadas ao Fundo Nacional de Cultura (FNC).

Para o Município de Oriximiná, serão destinados R\$ R\$ 637.620,30, sendo R\$ R\$ 453.794,36 para as despesas com Áudio Visual e R\$ R\$ 183.825,94 para as demais despesas.

JOSE WILLIAN
SIQUEIRA DA
FONSECA:01737
265508
JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná

Assinado de forma
digital por JOSE
WILLIAN SIQUEIRA DA
FONSECA:0173726550